DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO RESERVADA PARA ANALISE DOS PARECERES REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024.

Em 21 de março de 2024, às 15h de 2024. Processo nº 003/2024 – **Chamamento Público nº** 001/2024

Objeto: Seleção de Empresa do Ramo de Construção Civil, com comprovada qualificação Técnica e Capacidade Operacional, para a construção de Empreendimentos Habitacionais de interesse social, em terreno de Propriedade da Prefeitura, através de Chamamento Público.

No dia e hora supramencionados, no Auditório do 1º Andar, sede da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, realizou-se a sessão Reservada de análise dos pareceres técnicos e contábil das documentações apresentadas pelas Licitantes **GER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** conduzida pela Agente de Contratação Sra. Giovana Aparecida Silva dos Anjos conforme Portaria Nº012/2024 e a presença dos membros da Comissão Especial de Chamamento, designação Portaria nº 072/2024 sendo o Senhor Sebastian Muniz de Oliveira – Presidente, Senhora Jacqueline Benedito da Silva, Membro e Senhor Diogenes Sousa Costa, Membro. A sessão foi iniciada pela Agente de Contratação Sra**.** Giovana Aparecida Silva dos Anjos**,** e membros da Comissão Especial de Chamamento. Considerando a análise contábil dos itens 5.3.1, 5.3.2 e 7.1.4 e, análise técnica dos itens 5.2, 5.5, 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, 7.1.5 e 5.2.13, segue a pontuação da tabela abaixo.

Critério	GER Empreendimentos	Credlar Empreendimentos
7.1.1 - P.CTO	10,00	10,00
7.1.2 - P.CTRT	10,00	10,00
7.1.3 - P.PBQP-H	10,00	10,00
7.1.4 - P.CEF	16,00	18,00
7.1.5 - P.IC	10,00	10,00
5.2.13 - Selo Azul	0,00	5,00
NF	**11,20**	**16,60**

Diante da pontuação da tabela acima, ficam classificadas da seguinte forma:

1º lugar: CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com o total de 16,60 pontos e **2º lugar: GER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com o total de 11,20 pontos. Este resultado será publicado no D.O.M (Diário Oficial do Munícipio) e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso de acordo com o item 9.1 do edital.

.....

ATA DE SESSÃO RESERVADA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS. **Em 19 de Março de 2024 às 10h. Modalidade: Tomada de Preço nº** 015/2023 – **Processo nº** 223/2023. **Objeto: Execução de travessia do Canal 2 na Av. Monteiro Lobato**. No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, realizou-se sessão reservada da Comissão de Licitação, para análise e julgamento dos valores apresentados pelas empresas: **Agnus Engenharia Eireli – EPP, BR2 Construtora Ltda e CHG Construções Ltda EPP.** Com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinado, consoante ato de designação Portaria nº 296/2021. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações **Sra. Ana Carolina Lopes Lima,** e membros o **Sr. Sebastian Muniz de Oliveira** e a **Sra. Izabella Lelis Gomes**. A Comissão de Licitação procedeu à análise do valor apresentado pelas empresas. Analisada as propostas pela Comissão Permanente de Licitações, constatando a regularidade formal das mesmas, baseado no parecer favorável do **Diretor de Obras Públicas** e adotado o critério de julgamento da proposta fixado no instrumento convocatório, chegou-se ao seguinte resultado classificatório em **1º Lugar: Agnus Engenharia Eireli – EPP,** propôs o valor global de **R$ 1.296.530,96** (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e trintra reais e noventa e seis centavos), **2º Lugar: BR2 Construtora Ltda,** propôs o valor global de **R$ 1.335.951,21** (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos) e **3º Lugar: CHG Construções Ltda EPP,** propôs o valor global de **R$ 1.339.929,29** (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos) . Este resultado será publicado no Jornal Diário Oficial Eletrônico do Município de Mongaguá e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para eventual interposição de recurso de acordo com o disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata.

.....

Extrato de Contrato

Extrato do Contrato nº 006/2024 - Processo nº 219-23 – Edital da Modalidade Convite nº 104-23.

Objeto: Aquisição de ventiladores de parede destinado aos próprios da diretoria de ensino municipal.

Empresa: Caroline Gusmão de Oliveira- Valor Global R$ 90.317,50 - Vigência 365(trezentos e sessenta e cinco) dias.

Firmado em 06 de fevereiro de 2024 - Marcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ – FMDCA 13.564.599/0001-38

MONGAGUÁ PREFEITURA

ATA 003/2024 ORDINÁRIA CMDCA 14/03/2024

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte quatro, a presidente do CMDCA realizou a primeira chamada da 3ª reunião ordinária do CMDCA às 10h. Estavam presentes os conselheiros: Ernesto Jacinto Neto, representante da Diretoria Municipal de Educação e a conselheira Maysa Riyuzo de Almeida Franco, representante da Diretoria Municipal de Assistência Social. A presidente informou aos presentes que, conforme prevê o Regimento Interno do CMDCA, de acordo com o número de conselheiros presentes a reunião terá que começar em segunda chamada. A presidente realizou a segunda chamada às 10h15 com a presença dos conselheiros titulares: Maysa Riyuzo de Almeida Franco, representante da Diretoria Municipal de Assistência Social; Marielza da Silva Dias de Carvalho, representante da Diretoria Municipal de Cultura; Rosemeire de Jesus Santos, representante do Fundo Social de Solidariedade; Lucinete Tornis Klein Neri, representante da OSC Amor é Vida; e com a presença dos conselheiros suplentes: Ernesto Jacinto Neto, representante da Diretoria Municipal de Educação; Rosangela Aparecida Assorino, representante da Entidade Pé na Lua; Erika Cristina Silva dos Santos, representante da OSC Amor é Vida. Também estiveram presentes os convidados: Renato Miguel, Conselheiro Tutelar; Antônio Fernando, Rogéria e Regina. A presidente do CMDCA, Maysa Riyuzo de Almeida Franco, deu início à reunião, e abordou o primeiro assunto da pauta que versa sobre o calendário de reuniões do CMDCA de 2024. A Conselheira Maysa Franco leu os dias de reunião previstos para as reuniões ordinárias do ano de 2024. A presidente Maysa Franco informou aos Conselheiros que as reuniões estão previstas para a 2ª quinta-feira de cada mês e perguntou de alguém tinha alguma objeção. Nenhum conselheiro manifestou objeções. Desta forma, o calendário de reuniões ordinárias do CMDCA de 2024 foi apreciado pelo colegiado. A presidente Maysa Franco deu seguimento ao 2º item da pauta que versa sobre o resumo das atividades das comissões. A presidente informou que a comissão especial de Registro e Legislação reuniu-se no dia 29 (vinte e nove) do mês de fevereiro de dois e vinte quatro, no local da Diretoria de Assistência Social – situada à Av. Marina nº 64, centro da cidade de Mongaguá /SP – a reunião da comissão especial contou com a presença da presidente do CMDCA Maysa Riyuzo De Almeida Franco e os conselheiros do CMDCA : Rosangela Aparecida Assorino, Rosimeire De Jesus Santos, e Carlos Augusto Santos Barbosa. Os presentes apreciaram as denuncias de números 209/2024, 203/2024, 205/2024, 208/2024, 209/2024, 210/2024, 2011/2024, 213/2024, 214/2024, 2012/2024. A presidente do CMDCA informou que a comissão especial de Registro e Legislação deliberou que a Denunciada seja informada através de ofício e que protocole resposta ao CMDCA. A presidente do CMDCA informou que o ofício foi enviado e que até o presente momento da reunião a entidade denunciada já protocolou resposta. A presidente informou que a Comissão de Registro e Legislação fará nova reunião para avaliar tanto a denúncia como a resposta da entidade denunciada para oficializar um parecer que irá passar pelo conselho. A presidente do CMDCA perguntou se alguém gostaria de se manifestar.

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ – FMDCA 13.564.599/0001-38
MONGAGUÁ PREFEITURA

Ninguém se manifestou. Ela prosseguiu com a condução da pauta e informou aos presentes sobre as atualizações da Comissão Especial do Plano de Ação do CMDCA de 2025. A conselheira Maysa Franco leu a ata da reunião da Comissão Especial do Plano de Ação do CMDCA de 2025 que aconteceu na data de 28 de fevereiro de 2024 , na sede do Conselho Tutelar que fica situada na Avenida Porto Alegre n. 59 no centro da cidade de Mongaguá/SP. Estiveram presentes na referida reunião a presidente do CMDCA Maysa Riyuzo de Almeida Franco, o conselheiro do CMDCA Carlos Augusto Santos Barbosa, a assistente social Ana Dias de Melo Costa e os Conselheiros Tutelares Samara Juceli Santos Araújo Bueno e Renato de Castro Miguel. A presidente do CMDCA ressaltou que o Plano de Ação do CMDCA de 2025 será elaborado pela Comissão Especial do Plano de Ação do CMDCA para 2025 e que , posteriormente, será apreciado pelo CMDCA em plenária e que se aprovado será publicado em Diário Oficial em forma de resolução. A presidente do CMDCA também informou que enviou ofício solicitando dados estatísticos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Tutelar e Imprensa Municipal e que até a data da presente reunião somente a secretaria de Assistência Social respondeu à solicitação, apresentando dados colhidos pelo Cadúnico de infantes com diversos tipos de deficiências sendo as mais pungentes as deficiências físicas e intelectuais. A presidente do CMDCA comunicou que diante dos dados recebidos a Comissão Especial do Plano de Ação do CMDCA de 2025, por ora, entendeu ser viável 3 (três) ações para o plano do CMDCA de 2025, sendo: Promoção de programas para infantes de 7 a 15 anos com deficiência físicas e intelectuais, Promoção de capacitações para os Conselheiros Tutelares e conselheiros do CMDCA e Promoção de Campanhas e divulgações. A presidente do CMDCA também informou que a Comissão Especial do Plano de Ação do CMDCA de 2025 deliberou que a próxima reunião da referida comissão será na data de 20 de março de 2024 às 15h. Dito isso, a presidente do CMDCA seguiu com a pauta e passou para os presentes o relatório recebido da Assistência Social versando sobre crianças e adolescentes inscritos no Cadúnico com algum tipo de vulnerabilidade no que tange a aspectos de saúde. A conselheira Maysa Franco resumiu o relatório para os presentes enfatizando que os dados foram selecionados do site oficial do CECAD e que o site pode ser consultado pelo público. Ela disse que houve poucos registros de surdez profunda se comparado aos registros de deficiência física e mental e que no site do CECAD não existe a especificação para "autismo", então imagina-se que pessoas com essa vulnerabilidade são listadas no item "doença mental". Os dados recebidos da Assistência Social foram utilizados para embasar o item "Promoção de programas para infantes de 7 a 15 anos com deficiência físicas e intelectuais". Depois do exposto, a Presidente do CMDCA deixou pré-agendada a reunião extraordinária do CMDCA para apreciação do Diagnóstico do CMDCA e do Plano de Ação de 2025 do CMDCA para dia 26 de março de 2024 às 10horas na Casa dos Conselhos e lembrou que o Colegiado tem até dia 31 de março para publicar em Diário Oficial a resolução contendo o Plano de ação do CMDCA de 2025. O colegiado também versou sobre

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ – FMDCA 13.564.599/0001-38

MONGAGUÁ PREFEITURA

a questão da faixa etária das pessoas com deficiência e como colocar essas especificidades no plano de ação. Ficou acertado que a Comissão Especial do Plano de Ação do CMDCA de 2025 irá estudar sobre esta questão. A presidente do CMDCA prosseguiu com a condução da reunião e versou sobre o terceiro item da pauta que é "indicações de representações do CMDCA" e falou que precisa de representações para uma comissão que versa sobre mortalidade infantil no âmbito da saúde. A conselheira Maysa Franco prontificou-se em ser a representante, não houve outra manifestação de interesse de representação, o colegiado aprovou a representação da conselheira Maysa Franco. A presidente do CMDCA prosseguiu com a condução da reunião e versou sobre o quarto item da pauta "Informações Gerais" e comunicou aos presentes que recebeu ofício da Srª Erica Amorim, atual vice-presidente do CMDCA, com a comunicação de seu afastamento da instituição "APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mongaguá" e a solicitação de desligamento do CMDCA. Dito isso, a presidente do CMDCA comunicou que o conselho precisa suprir duas representações (na mesa diretora), já que até momento da reunião não foi recebido ofício de resposta à solicitação de substituição da Conselheira Titular Marcia Valeria representante da Pastoral da Criança e que estava como 2ª secretária. Dito isso, a presidente do CMDCA indicou que a princípio a composição da mesa diretora será um dos itens da pauta para a próxima reunião ordinária do colegiado. Outro item que a presidente do CMDCA achou importante abordar na próxima pauta é o de Comissões inativas do CMDCA. Na sequência, a presidente do CMDCA continuou com a condução da reunião e perguntou se alguém gostaria de falar (com relação ao item 'informativos gerais'). A conselheira Rosangela Assorino falou sobre o projeto brincadeiras de rua. O colegiado conversou sobre como a tecnologia está, em alguns momentos, interferindo na trajetória da criança. Depois do exposto, a conselheira Rosangela Assorino se prontificou a trazer maiores informações sobre o projeto para conhecimento do colegiado. A presidente do CMDCA pontou para os presentes alguns detalhes do fluxo com relação ao plano de ação do CMDCA de 2025 e o diagnóstico do CMDCA, já que alguns visitantes presentes não estavam nas reuniões passadas. Os presentes também conversaram sobre a necessidade do Conselho Tutelar fazer a apresentação de seus dados. A presidente do CMDCA enfatizou que no dia da apresentação do Diagnóstico do CMDCA , na próxima reunião extraordinária do dia 26 de março, serão expostos para o colegiado todos os dados coletados inclusive os do Conselho Tutelar. Diante do exposto, a presidente do CMDCA Maysa Riyuzo de Almeida Franco declarou encerrada a terceira reunião ordinária do CMDCA de 2024 às 11h22.

Mongaguá, 19 de março de 2024.

Maysa Riyuzo de Almeida Franco
Presidente do CMDCA

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ – FMDCA 13.564.599/0001-38

MONGAGUÁ PREFEITURA

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - Nº 001/2024

26 DE MARÇO DE 2024 – 10h00m

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.290, de 1º de outubro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 2.293, de 04 de dezembro de 2008, **CONVOCA** todos os Conselheiros **Titulares**, **Suplentes** e demais colaboradores, para a 01ª Reunião Extraordinária de 2024, a ser realizada **presencialmente** na Casa dos Conselhos, na Av. Marina, 07, Centro, na data de **26 de março de 2024** (terça-feira) às **10h00m** em primeira chamada.

Convidamos toda a população para participar de forma presencial ou online no link:

https://us04web.zoom.us/j/79873965139?pwd=2LfTHnr6tlqP8NMHF7U3ClsXei5bC7.1

ID da reunião: 798 7396 5139

Senha de acesso: conselhos

Assuntos pautados:

1º - Diagnóstico do CMDCA de Infância e Adolescência do Município de Mongaguá.
2º - Plano de Ação do CMDCA de 2025.

Mongaguá, 21 de março de 2024.

Maysa Riyuzo de Almeida Franco
Presidente CMDCA

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete do Prefeito
CASA DOS CONSELHOS

CASA DOS CONSELHOS

CONVOCAÇÃO PARA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

27 DE MARÇO DE 2024 – 14h00m

O **Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.574, de 10 de dezembro de 2012, **CONVOCA** todos os Conselheiros **Titulares**, **Suplentes** e demais colaboradores, para a 01ª Reunião Ordinária, a ser realizada **presencialmente** na Casa dos Conselhos, na Av. Marina, 07, Centro, na data de **27 de MARÇO de 2024** (quarta-feira) às **14h00m** em primeira chamada.

Convidamos toda a população para participar de forma presencial ou online no link:

https://us06web.zoom.us/j/81988790023?pwd=kEkCXpn9YywqytxCDyoYhRQPpn4aZ0.1

ID da reunião: 819 8879 0023

Senha: conselhos

Assuntos pautados:

1º - Eleição da Mesa Diretora (conforme art. 4º);
2º - Criação de comissões (art. 6º);
3º - Regimento Interno (art.7º);
4º - Calendário das Reuniões Ordinárias;
5º - Agendamento, com o prefeito, para a revogação da lei vigente e encaminhamento, para a Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei, que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Mongaguá;
6º - Informes Gerais;

Mongaguá, 21 de março de 2024.

Bruno da Silva Alves Monteiro
Casa dos Conselhos

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Vigilância Sanitária

Despacho

Despacho da Diretora, de 21/03/2024

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa N°1380, de 14/02/2024,no Valor de 1768,00(Um mil setecentos e sessenta e oito reais) 50 Ufesps , correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n° 1274 de 14/02/2024, referente ao Auto de Infração- AIF n°2612 de 16/01/2024, **ao proprietário Francisco A.F.de Brito** , estabelecido à Rua Céu Azul quadra 7,lote 41/P Balneário Samas , processo- ADM n°2413/2024 de 08/02/2024, de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva"

.....

Despacho da Diretora, de 21/03/2024

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa N°1271, de 14/02/2024,no Valor de 1768,00(Um mil setecentos e sessenta e oito reais) 50 Ufesps , correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n° 1378 de 14/02/2024, referente ao Auto de Infração- AIF n°2608 de 16/01/2024, **ao proprietário Marcos Jose Mestre** , estabelecido à Av. Governador Mario Covasn°9498 Balneário Barigui , processo- ADM n°2414 de 08/02/2024, de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva"

.....

Despacho da Diretora, de 21/03/2024

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa N°1281, de 21/02/2024,no Valor de 1768,00(Um mil setecentos e sessenta e oito reais) 50 Ufesps , correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n° 1388 de 21/02/2024, referente ao Auto de Infração- AIF n°2533 de 21/12/2023, **ao proprietário Manuel Domingues** , estabelecido à Rua do Mario Santos quadra 02,lote 10,Vila Anhaguera , processo- ADM n°1915 de 01/02/2024, de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva"

.....

Despacho da Diretora, de 21/03/2024.

A Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Auto de Infração – AIF n°2535 a residência do Sr. **Elpididio Uilian**, estabelecido à Av. Governador Mario Covas Júnior N°8476, Balneário Arati, processo ADM- n°2713/2024 de 15/02/2024. **O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.**

.....

Despacho da Diretora, de 21/03/2024

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa N°1273, de 14/02/2024,no Valor de 1768,00(Um mil setecentos e sessenta e oito reais) 50 Ufesps , correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n° 1382 de 14/02/, referente ao Auto de Infração- AIF n°2607 de 16/01/2024,**a proprietária Raquel Panoff** , estabelecida à Av. Agenor de Campos n°9418,Balneario Barigui , processo- ADM n°2412 de 08/02/2024, de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva"

.....

Despacho da Diretora, de 21/03/2024

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa N°1231, de 10/01/2024,no Valor de 1768,00(Um mil setecentos e sessenta e oito reais) 50 Ufesps , correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n° 1361 de 10/01/2024, referente ao Auto de Infração- AIF n° 2565 de 31/10/2023,**a proprietária Maria Celia Azevedo** , estabelecida à Av. Jose Jacob Seck ler quadra lote 38,Vila Oceanopolis, processo- ADM n°159/2023 de 26/12/2023, de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva"

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Pessoal

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ, Estado de São Paulo, **CONVOCA** a candidata aprovada no Concurso Público - Edital nº 01/2022, para apresentar documentação nos termos específicos do Edital nº 01/2022, bem como a realização de exames médicos.

Função	Candidato	RG	Classificação
Recepcionista	Raquel Costa Chiao Travenisk	46.050.367-4	3º

A candidata deverá comparecer ao Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Mongaguá, localizado na Avenida São Paulo nº 3324 – Jardim Marina, Mongaguá, SP, conforme item 11.1 do Edital no prazo máximo de 30 dias contados da data desta publicação.

Mongaguá, 21 de março de 2024.

Câmara Municipal de Mongaguá

Sérgio Silvestre Rodrigues
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 49/2024 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4ES47KZ59NB48F3D, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4ES4-7KZ5-9NB4-8F3D

Sergio Silvestre Rodrigues
Vereador - Presidente
Assinado em 21/03/2024, às 10:56:34

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 49/2024 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 21 de março de 2024